



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 321, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Cria a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis vinculada à Reitoria da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa diante da distribuição da demanda de trabalho, resolve:

Art. 1º CRIAR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, vinculada à Reitoria, responsável por planejar, fomentar, coordenar e avaliar as Políticas de Ação Afirmativa e Assuntos Estudantis, em articulação com os demais setores e unidades acadêmicas da Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor